

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020-SEINFRA

Aos 20 (vinte) dias do mês de Julho de 2020, às 08h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 122 de 18 de Fevereiro de 2020, reuniram-se Deid Junior do Nascimento – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizar o recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços das seguintes empresas: **1 – CONJAF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.795.971/0001-38, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu a sessão; **2 – CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.586.891/0001-84, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu a sessão; **3 – CONSTRUTORA GUARACI EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.902.317/0001-28, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu a sessão; **4 – PUCON CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.669.838/0001-60, que ausentou – se após a entrega dos envelopes de habilitação de proposta de preços; **5 – PRIME BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.813.397/0001-54, neste ato, representada pelo seu procurador Sr. Eugênio Francisco de Sousa Neto, inscrito no CPF nº 315.466.093-34, que permaneceu na sessão e rubricou os documentos de habilitação; **6 – EDMIL CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ nº 03.382.356/0001-25, neste ato, representada pelo seu diretor Sr. Henrique Jorge Nogueira Pimentel, inscrito no CPF nº 260.456.563-34, que permaneceu na sessão e rubricou os documentos de habilitação; **7 – ENCANTOS SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.650.907/0001-24, neste ato, representada pelo seu Procurador Sr. Sergio José Beltrão Ebrahim, inscrito no CPF nº 426.657.444-49, permaneceu na sessão porém não rubricou os documentos de habilitação; **8 – COENCO – SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.356.435/0001-95, neste ato, representada pelo seu Procurador Sr. Peter Ramalho Barbosa, inscrito no CPF nº 620.083.314-15, que permaneceu na sessão e rubricou os documentos de habilitação, em cumprimento ao que dispõe o Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2020-SEINFRA, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE PITANGUINHA, CROATÁ E CARACOL; SÃO JOÃO; E JABURU, CONFORME CONVÊNIO Nº CV 854990/2017 COM A FUNASA, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Transcorridos 05 (cinco) minutos de tolerância, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura dos envelopes "A" com a documentação de habilitação, e solicita que a os membros da Comissão de Licitação e representantes credenciados, rubriquem os documentos de habilitação, bem como os lacres dos Envelopes "B" das PROPOSTAS DE PREÇOS apresentados. Em continuidade a Comissão resolve suspender a presente sessão para analisar minuciosamente a documentação de habilitação. Na ocasião o Sr. Presidente Indaga aos presentes se os mesmos desejam fazer algum questionamento, de pronto os presentes responderam que não, então o presidente comunica que concluída análise da documentação apresentada, a Comissão emitirá aviso com o julgamento dos documentos de habilitação, a ser publicado nos mesmos meios de divulgação do Aviso de Licitação e portal de licitações dos municípios do TCE/CE, ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação. Finalmente, de tudo, às 11h:30min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão



Permanente de Licitação e Membros, bem como os Representantes das empresas licitantes no transcorrer da sessão. Tianguá/CE, 20 de Julho de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO (Presidente)	<i>[Signature: Deid Junior do Nascimento]</i>
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	<i>[Signature: Maciel Manoel Farias da Silva]</i>
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	<i>[Signature: Vanesson Passos de Jesus]</i>

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 - CONJAF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.795.971/0001-38.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTÇÃO
2 - CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.586.891/0001-84.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTÇÃO
3 - CONSTRUTORA GUARACI EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.902.317/0001-28.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTÇÃO
4 - PUCON CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.669.838/0001-60.	AUSENTOU-SE APÓS ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
5 - PRIME BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.813.397/0001-54. neste ato, representada pelo seu procurador Sr. Eugênio Francisco de Sousa Neto, inscrito no CPF nº 315.466.093-34.	<i>[Signature: Eugênio Francisco de Sousa Neto]</i>
6 - EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 03.382.356/0001-25. neste ato, representada pelo seu diretor Sr. Henrique Jorge Nogueira Pimentel, inscrito no CPF nº 260.456.563-34.	<i>[Signature: Henrique Jorge Nogueira Pimentel]</i>

[Signature]

[Signature]



7 – ENCANTOS SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.650.907/0001-24. neste ato, representada pelo seu Procurador Sr. Sergio José Beltrão Ebrahim, inscrito no CPF nº 426.657.444-49.

8 – COENCO – SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.356.435/0001-95. neste ato, representada pelo seu Procurador Sr. Peter Ramalho Barbosa, inscrito no CPF nº 620.083.314-15.

Peter Ramalho Barbosa.